



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 5/2026 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

Nº do Protocolo: 23873.001135/2026-66

Santa Maria-RS, 11 de março de 2026.

**TERMO ADITIVO 02/2026 AO CONTRATO 06/2019**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - REITORIA E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTA MARIA.*

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - REITORIA, com sede na Rua Alameda Santiago do Chile, no 195, Bairro Nossa Senhora das Dores, na cidade de Santa Maria, do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado pela Diretora de Compras e Licitações, Rosane Arend, nomeado(a) pela Portaria nº 1.213, de 16 de Setembro de 2021, publicada no DOU de 17 de Setembro de 2021, portador da matrícula funcional nº 1895633, doravante denominada CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTA MARIA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.639.521/0001-47, sediado(a) na Av. Pedro Cezar Saccol, Eixo Secundário Oito, nº 605, Distrito Industrial Santa Maria/RS, representado por Felipe Barão Otero de Abreu, Diretor Administrativo Financeiro, *conforme atos constitutivos da empresa*, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23243.000823/2019-04 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 06/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/03/2026 a 20/03/2027, nos termos do art. 57, (*// ou //*), da Lei n.º 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. O valor mensal do aluguel permanece em R\$ 5.029,08 (Cinco mil, vinte e nove reais e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 60.348,96 (Sessenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:				26420/158127;
Fonte	de		Recursos:	10000000000;
Programa		de	Trabalho:	231523;
Elemento		de	Despesa:	339039-10;
Plano		Interno:		L0002P0101;

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1 Contrato sem garantia.

#### **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

#### **Signatários:**

Rosane Arend - Representante legal da Contratante  
Tiago Martini Sanchonete - Representante legal da Contratada  
Carina Rodrigues- Testemunha da Contratante  
Ariane Jardim - Testemunha da Contratada

*(Assinado digitalmente em 11/03/2026 10:51)*

CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES

*CARGO NÃO INFORMADO*

*DCLC (11.01.01.44.21.02)*

*Matrícula: 3110106*

*(Assinado digitalmente em 11/03/2026 14:48)*

ROSANE AREND

*DIRETOR - TITULAR*

*DCLC (11.01.01.44.21.02)*

*Matrícula: 1895633*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2026**, tipo: **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, data de emissão: **11/03/2026** e o código de verificação:

**7b4c736806**